

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas da Informação Turística ou do Turismo, para exercício de funções na Divisão de Juventude.**

## **CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no **dia 25 de outubro** do corrente ano, entre as 14h30 e as 18h30, na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana sita na Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0208, de 06 de junho, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica e será composta por 10 questões de verdadeiro ou falso, 7 questões de escolha múltipla e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação/bibliografia/webgrafia que a seguir se discriminam:

### **Temas:**

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta e Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Associativismo Juvenil;
- Voluntariado Jovem;
- Política Social;
- Projeto *Locals*;
- Programa de Capacitação Juvenil da Jovem Cascais;
- Promoção de Talento Jovem;
- Intercâmbio Juvenil;
- Agenda Cascais;
- Turismo em Cascais: dar a conhecer Cascais no Mundo.

- Metodologias de impacto: Matriz Social *Value Generator*; Modelo Lógico; Jornada de Cliente; Teoria da Mudança.

**Legislação/bibliografia/webgrafia:**

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, e 84-F/2022, de 16 de dezembro;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo\\_etica\\_e\\_conduta\\_do\\_municipio\\_de\\_cascais\\_2022.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf);

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual\\_gestao\\_conflitos\\_interesses\\_2022.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf);

- Regime jurídico do associativismo jovem, aprovado pela Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho e Lei n.º 57/2019, de 7 de agosto;

- <https://www.fnaj.pt/>;

- <https://jovem.cascais.pt/>;

- <https://eurocid.mne.gov.pt/artigos/2022-ano-europeu-da-juventude>;

- [https://ec.europa.eu/info/policies/youth\\_pt](https://ec.europa.eu/info/policies/youth_pt);

- <https://ipdj.gov.pt/plano-nacional-para-a-juventude>;

- <https://www.ods.pt/>;

- <https://eurodesk.eu/>;

- Metodologias de impacto: Matriz Social *Value Generator*; Modelo Lógico; Jornada de Cliente; Teoria da Mudança, a consultar no site <https://www.ies-sbs.org/pt/conhecimento/>.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its" escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, documento disponível em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo\\_etica\\_e\\_conduta\\_do\\_municipio\\_de\\_cascais\\_2022.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf), e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, disponível em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual\\_gestao\\_conflitos\\_interesses\\_2022.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf), que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito, com o mínimo de 30 minutos de antecedência.**

**Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.**

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

Com os melhores cumprimentos.

**O Júri**

Sara Silva

---

**Presidente**

Dina Jose Cesari

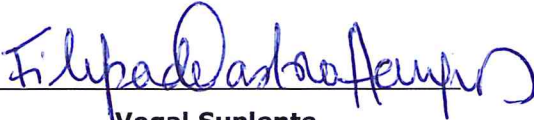
---

**Vogal Efetivo**

Vera Trindade

---

**Vogal Efetivo**

  
\_\_\_\_\_  
**Vogal Suplente**

  
\_\_\_\_\_  
**Vogal Suplente**